MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 252/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.**

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agricultura	
Nome do Candidato	**Cota Classificada**
GABRIEL DE LIMA OLIVEIRA	Cota 4 (C4)
EWELYN KAUANY SILVEIRA OLIVEIRA	Cota 4 (C4)
Curso Técnico em Automação	
EDUARDO BRONSTRUP MIHLBEIER	Ampla Concorrência
SAMUEL ARTHUR SCHMIDT	Ampla Concorrência
Curso Técnico em Edificações	
ANNA GABRIELLY DIAS HOFFMANN	Ampla Concorrência
Curso Técnico em Informática	
ISADORA TRENTINI	Cota 8 (C8)
LAURA OBERDORFER REVEILEAU MEIRELLES	Ampla Concorrência
BRUNO DOMINGUES SCHINAIDER	Cota 4 (C4)
Curso Técnico em Química	
ISABELY JULIA BERGHAHN	Ampla Concorrência
ANA VITÓRIA GODOY VOGT	Cota 4 (C4)
VICTOR LAUTERT BARCELOS	Cota 8 (C8)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **13 a 19/12/2023.**

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar **o termo de pendência e atestado de provável concluinte.** Caso esteja concorrendo às vagas reservadas das cotas (C1 a C8) deverá anexar também, o Termo de Pendência de Escola Pública ou histórico parcial.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 296/2023.

d) A documentação deverá ser **enviada para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **21/12/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **21/12/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **22/12/2023.**

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Panambi, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2022